



Imposto sobre a Propriedade Rural (ITR)
Delegação de Competência – Emenda Constitucional (EC) nº42, de 19 de dezembro de 2003
MUNICÍPIO CONVENIADO BRASNORTE-MT-SMF/IPM
Termo de Intimação nº 082/2013/EDITAL

Até a presente data, não consta, nos sistemas da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), registro de entrega de sua Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) exercícios: **2008; 2009; 2010 e 2011.**

Diante disto, fica o(a) Senhor(a) INTIMADO(a), no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento desta, a comprovar a entrega da(s) Declaração (ões) mediante apresentação do(s) respectivo(s) Recibo(s) de Entrega na Prefeitura Municipal de Brasnorte, junto a Secretaria Municipal de Finanças, no setor do IPM (índice de Participação dos Municípios), na Rua Curitiba 1080 Centro, Cep 78.350-000, Brasnorte-MT

Identificação dos Sujeitos Passivos Intimado, de acordo com Nome, CPF/CNPJ e Nirf:

José Moacir Turquino, 004.821.969-04 e 0.371.121-8; Gregorio Bernardo de Souza, 127.371.949-20 e 0.698.851-2; José florentino da Silva, 042.975.479-53 e 1.177.892-0; Nelson Peres Henrique, 140.403.529-04 e 1.178.145-9; Darcy Augustinho Andreani, 119.236.879-72 e 1.923.054-0; Terraplanagem Missões Ltda, 00.944.348/0001-37 e 2.341.550-9; Ricardo Manoel Arioli Silva, 270.991.990-72 e 2.999.314-8; Reinhart João Frantz, 515.823.849-91 e 3.378.007-2; Francisco Ademir Vasconcellos Correa, 258.047.070-00 e 3.448.193-1; Antônio Alves de Melo, 033.602.888-15 e 3.455.116-6; José Benedet Marcomin, 213.338.159-72e 3.882.367-5; Saima- Santana Agrícola Indl Manuf de Madeiras Ltda, 77.960.672/0001-73 e 3.904.609-5; Banco Bamerindus do Brasil Sociedade Anonima-e m Liq. Extrajudicial, 76.543.115/0001-94 e 4.077.312-4; Banco Bamerindus do Brasil Sociedade Anonima-e m Liq. Extrajudicial, 76.543.115/0001-94 e 4.207.438-0; Julci Santana de Castro, 055.739.390-68 e 4.248.092-2; João Bezerra de Lima Neto, 002.775.342-59 e 4.698.372-4; Terraplanagem Missões Ltda, 00.944.348/0001-37 e 4.812.484-2; Neri de Almeida Vianna, 403.235.011-68 e 4.812.762-0; Ligia Buhler, 810.495.950-68 e 4.942.952-3; Daniel Buhler, 810.496.170-53 e 4.942.979-5; Augustinho Bertucci, 496.732.708-72 e 5.027.408-2; Fenan Agropecuária Ltda e outro, 56.227.507/0001-37 e 5.088.284-8; Edward Rossi Vilela Silva, 049.866.361-20 e 5.312.691-2; Fazendas Reunidas Riale Ltda, 00.324.533/0001-29 e 5.632.195-3; Terraplanagem Missões Ltda, 00.944.348/0001-37 e 5.796.698-2; Adineis Terezinha Garbugio, 742.186.629-91 e 2.916.667-5; Roderjan & Cia Ltda, 80.230.196/0001-40 e 5.852.129-1; Alexandre Sanches, 345.543.431-20 e 5.859.848-0; Gilmar Carmo Candido e Outros, 656.272.611-53 e 5.928.106-5; Paulo Alfredo Weber, 272.503.340-34 e 6.489.475-4; Agropecuária Paloma Importação e Exportação Ltda, 02.406.023/0001-26 e 1.594.612-6; Natalino Oldra, 006.376.290-00 e 2.992.882-6.

Titular do Órgão da Administração Municipal de Brasnorte, Nome: Jair M. Enzweiler, Matrícula: 1833/1997

Brasnorte, 07 de Março 2013